



PORTARIA Nº 40, DE 08 DE JULHO DE 2024

Designa o empregado Vinícius de Almeida Mariano para exercer, temporariamente, durante as férias da titular, o emprego de livre provimento e demissão de Assessoria de Imprensa e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, o uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 9º da Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020;

Considerando as férias da titular do emprego livre provimento e demissão de Assessoria de Imprensa entre os dias 8 e 27 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente entre os dias 8 e 27 de julho de 2024 o emprego de livre provimento e demissão de Assessoria de Imprensa, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto na alínea “c”, do inciso II, do artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO nº 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020, o empregado público **VINÍCIUS DE ALMEIDA MARIANO**.

Art. 2º Durante o período de substituição de que trata o art. 1º o empregado substituto exercerá as funções inerentes ao cargo de Assessoria de Imprensa do CAU/GO cumulativamente com as funções do cargo que ocupa de Supervisor de Comunicação do CAU/GO.

Art. 3º O empregado receberá a diferença salarial entre o salário de Supervisor de Comunicação e o salário de Assessoria de Imprensa enquanto perdurar o período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Simone Buiate Brandão
Presidente CAU/GO